



**PORTARIA Nº 482, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.020**

Designa profissionais para o exercício de função pública temporária que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar n.º 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar n.º 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público n.º 04/2020, homologado pelo Decreto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com resultado homologado pelo Decreto n.º 302, de 13 de fevereiro de 2.020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar as pessoas abaixo identificadas para exercerem a função pública temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com exercício autorizado a partir de 18 de fevereiro de 2.020:

Márcio Domingo dos Santos – CPF nº 101.370.027-01;  
Gleisson da Silva Honorato – CPF nº 131.130.536-09;  
Rafael Candido de Oliveira – CPF nº 143.746.866-72;  
Marcos Roberto de Souza – CPF nº 071.721.796-50;  
Mayque de Azevedo Conceição – CPF nº 145.596.637-18;  
Oseas Agapito Elias – CPF nº 038.724.786-64

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**DANIELA CERQUEIRA DE OLIVERIA CARDOZO**  
Secretária Municipal de Administração